

EDITAL 06/2022 – PROPESP
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE SUBPROJETOS
CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a presente Seleção Interna para acolher propostas de subprojetos que poderão compor o Projeto Institucional no âmbito da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS.

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente edital tem como finalidade selecionar os 2 (dois) subprojetos capazes de compor a proposta da Universidade Federal do Pará (UFPA) para a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS. Cada subprojeto deverá ter um valor máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), atendendo ao valor máximo da proposta institucional de 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).
- 1.2. A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS visa “selecionar propostas que poderão compor o Projeto Institucional CT-Infra para a concessão de apoio financeiro para implantação, adequação e melhoria de infraestruturas de ambientes controlados e salas limpas para desenvolvimento de pesquisa, em espaços já existentes na instituição, observando Normas Técnicas vigentes”. O chamamento público está sendo regido pelo instrumento publicado no seguinte endereço <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/674>
- 1.3. A aprovação do subprojeto nesta fase não garante a execução do mesmo, sendo que o apoio ao projeto e a liberação dos recursos, somente ocorrerão em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/CT – Infra - FINEP.

2. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA INSTITUCIONAL

- 2.1. Cada Instituição Executora poderá participar de 01 (uma) única proposta, com até 02 (dois) subprojetos, que deverá ser encaminhada em formulário próprio assinado pelos representantes legais das instituições conveniente e executora, conforme item 9.2 da Chamada Pública MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas.
- 2.2. Cada subprojeto deverá ser associado a 01 (uma) única infraestrutura de pesquisa. A solicitação de recursos para mais de 01 (uma) infraestrutura de pesquisa acarretará a eliminação do subprojeto.

3. ITENS DE ORÇAMENTO

Os itens de orçamento do projeto institucional deverão observar, obrigatoriamente, os requisitos apresentados a seguir:

- a) A denominação de cada item solicitado no plano de trabalho proposto deverá ser mantida em todos os documentos anexados à proposta;
- b) Caso a proposta inclua solicitação de recursos para realização de obras, serviços de engenharia ou serviços de terceiros/pessoa jurídica para implantação, adequação e melhoria de infraestruturas de ambientes controlados e salas limpas, estritamente ligadas à infraestrutura solicitada no subprojeto, deverá ser apresentado o projeto básico, conforme orientação disponível no ANEXO III da Chamada Pública MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas;
- c) É obrigatória a apresentação de proposta técnica e orçamentária para os serviços de capacitação e manutenção de equipamentos;
- d) É obrigatória a apresentação da *proforma invoice* para todos os equipamentos e materiais permanentes importados. Deverá ser utilizado como parâmetro o câmbio da data de lançamento do edital;
- e) É obrigatória a apresentação de orçamento para todos os equipamentos e materiais permanentes nacionais cujo valor total seja igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- f) Os orçamentos e *proforma invoice* deverão ter data superior a 01 de dezembro de 2021.

4. DESPESAS APOIADAS

4.1 DESPESAS CORRENTES

- a) Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica:
 - (i). Para despesas com capacitação para os pesquisadores e pessoal técnico envolvido na utilização da infraestrutura de pesquisa solicitada;

- (ii). Para despesas de manutenção de equipamentos, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura de pesquisa prevista no item 1.1;
- (iii). Para serviços de engenharia para implantação, adequação e melhoria de infraestrutura física de ambientes controlados e salas limpas, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura de pesquisa prevista no item 1.1;
- (iv). Para despesas acessórias com importação, limitadas em 20% (vinte por cento) do valor dos equipamentos importados;
- (v). Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% (cinco por cento) do valor dos recursos solicitados à Finep, nos termos do item 4.2.

4.2 DESPESAS DE CAPITAL

- a) Obras / serviços de instalações para implantação, adequação e melhoria de infraestrutura física de ambientes controlados e salas limpas, nos termos do item 1.1.
- b) Equipamentos e material permanente, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura de pesquisa prevista nos termos do item 1.1.

5. PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

5.1. Os proponentes deverão preencher o **Anexo I** deste edital, referente ao *Template* do Formulário de Apresentação de Propostas (FAP) da FINEP, e encaminhar para os seguintes e-mails coordena.convenios.propesp@gmail.com e germanasales@ufpa.br.

5.2. As propostas deverão (obrigatoriamente) apresentar a seguinte documentação em anexo:

- *Documentos Necessários para avaliação do subprojeto (ANEXO IV da Chamada Pública MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas):*
 - (i) Declaração Sobre a Caracterização da Infraestrutura Atual;
 - (ii) Relatório fotográfico da infraestrutura existente, recente, legendado e datado;
 - (iii) Cópia da tela de cadastro do laboratório onde será realizada a implantação, adequação ou melhoria da infraestrutura na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI (cadastro disponível em <https://pnipe.mctic.gov.br>).
- *Documentos necessários para avaliação dos itens de orçamento:*
 - (i) Para equipamento nacional de valor total igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais): **apresentação de orçamento**;
 - (ii) Para equipamento importado: **apresentação de proforma invoice com a taxa de câmbio utilizada para a conversão dos seus valores em Real**. Deverá ser utilizado como parâmetro o câmbio da data de lançamento do edital (16/02/2022).
 - (iii) Para obras/serviços de engenharia e/ou outros serviços de terceiros/pessoa jurídica para implantação de infraestrutura: **Projeto Básico**, conforme orientações contidas no ANEXO III da Chamada Pública MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas (envio até o dia 13/05/2022 somente para as propostas selecionadas na Seleção Interna da PROPESP).

6. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A primeira etapa da análise das propostas será no ato de homologação, observando-se a compatibilidade com as exigências do presente edital, conforme definido no item 5.

6.2 A avaliação das propostas será realizada por comissão *Ad hoc*, designada pela DPQ/PROPESP, quanto ao mérito de cada proposta e seus anexos, considerando o quadro de critérios a seguir.

CRITÉRIOS DA SELEÇÃO INTERNA	REFERÊNCIA (Chamada Pública MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS)
1. Aderência e Relevância: Mérito e abrangência da infraestrutura de pesquisa proposta, considerando as atividades de pesquisa e aderência ao PDI; as áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021; e relevância no contexto da Estratégia Nacional de C,T&I.	Item 4.3.1
2. Equipe e Mecanismos Gerenciais de Execução: Qualificação dos membros das equipes científicas beneficiadas pela implantação da infraestrutura de pesquisa, observando suas competências à aderência da proposta, e capacidade gerencial da equipe executora.	Item 4.3.2
3. Instalações Multiusuárias: Nível de uso compartilhado dos equipamentos (áreas / programas	Item 4.3.3

beneficiados e número de instituições e pessoas usuárias) bem como critérios bem definidos de agendamento e utilização dos equipamentos multiusuários e sua divulgação pública.	
4. Resultados e Impactos Gerais Esperados: Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico nos âmbitos nacional, regional e local, bem como para mitigação de assimetrias regionais.	Item 4.3.4
5. Orçamento: Adequação dos prazos de execução, dos orçamentos e do cronograma físico-financeiro para implantação da infraestrutura de pesquisa proposta, segundo as normas técnicas vigentes.	Item 4.3.5

7. CRONOGRAMA INTERNO DA PROPESP

ATIVIDADES	PERÍODO
Divulgação do Edital na página da PROPESP	23/02/2022
Envio das propostas (<i>templates</i>) e seus anexos para o e-mail: coordena.convenios.propesp@gmail.com .	Até às 18 horas do dia 31/03/2022
Publicação preliminar dos subprojetos selecionados.	Até o dia 08/04/2022
Pedido de reconsideração para o e-mail: coordena.convenios.propesp@gmail.com .	Até 48 horas da publicação do Resultado Preliminar
Publicação do Resultado Final.	Até o dia 11/04/2022
Envio dos documentos relativos a obras/serviços de engenharia e serviços de terceiros/pessoa jurídica destinados para implantação da infraestrutura (projeto básico , conforme orientações contidas no ANEXO III da Chamada Pública MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas) somente das propostas selecionadas.	Até o dia 13/05/2022

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo.
- 8.2. O docente pesquisador poderá participar, como coordenador, de apenas de 1 (um) subprojeto, caso contrário, as propostas submetidas serão desclassificadas.
- 8.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos.
- 8.4. Caberá à PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.
- 8.5. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta seleção poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico coordena.convenios.propesp@gmail.com ou pelo telefone 3201 7527.
- 8.6. Outras informações, consultar a Chamada Pública MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas e seus anexos (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/674>).

Belém, 23 de fevereiro de 2022.

Maria Iracilda da Cunha Sampaio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Germana Maria Araújo Sales
Diretora de Pesquisa

Lilian Pires Lopes
Coordenadora de Convênios